

Nota explicativa**Análise das candidaturas ao Programa “Vales Floresta – Projeto Piloto”****Candidaturas com sobreposição geográfica****Aviso n.º 18593/2023, publicado no Diário da República n.º 188,****2.ª série, de 27 de setembro de 2023**

De acordo com o ponto 12 do Aviso n.º 18593/2023, “Vales Floresta – Projeto Piloto”, na sua redação atual, que estabelece as regras de apoio aos projetos direcionados ao programa “Vales Floresta – Projeto Piloto”, o reconhecimento do direito ao “Vale Floresta” depende, entre outros, de não existir sobreposição geográfica das ações de gestão previstas com outros apoios da mesma natureza nos últimos cinco anos.

No decurso do processo de análise da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários, pela Comissão de Avaliação, verificaram-se situações de sobreposição da geometria da representação gráfica georreferenciada (RGG) entre candidaturas ou com RGG de outros prédios que constam do Balcão Único do Prédio (BUPi).

Embora não sejam admissíveis situações de sobreposição geográfica no âmbito do Aviso, atendendo à incerteza na determinação dos limites de alguns prédios, nos municípios onde não há cadastro, a Comissão de Avaliação decidiu o seguinte:

1. As candidaturas para as quais se verifique sobreposição geométrica da representação gráfica georreferenciada (RGG) com outro(s) prédio(s) superior a 20%, em relação à área maior, são consideradas não elegíveis.
2. As candidaturas para as quais se verifique sobreposição geométrica da representação gráfica georreferenciada (RGG) com outro(s) prédio(s) inferior a 20%, em relação à área maior, são aprovadas com condicionantes.

No pedido de pagamento final, estas candidaturas, devem apresentar informação que se encontra em curso o procedimento de conciliação administrativa previsto nos artigos 16º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 03 de novembro, na sua redação atual. Caso de não apresentem a referida documentação, ao valor do vale será deduzida a área de sobreposição verificada com os outros(s) prédio(s).

A Comissão de Avaliação

2024.11.18